CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇU Praça João Acacinho, 02 - 1° andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte: APROVADO Sala das Sessões 13/05/96

DECRETO LEGISLATIVO 02/96

Art. 1° - Confere à Sra. CLÁUDIA ROZANA MOREIRA ALVES, o Título de Cidadã Benemérito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de setembro de 1996.

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí